



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 3

Data de Emissão: 01/12/2022

**DECRETO Nº 142, de 30 de Novembro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 40.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 392.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 61.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 836.000,00
04.010.12.365.6.2016-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 36.600,00
04.010.12.365.6.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 1.000,00
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 57.600,00
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 49.500,00
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%	R\$ 2.300,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 1.476.000,00</b>

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 78.600,00
05.011.10.301.8.2062-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 29.824,00
05.011.10.302.8.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 104.500,00
05.011.10.302.8.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 39.700,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 252.624,00</b>

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006.8.122.10.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 16.200,00
06.006.8.122.10.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 16.800,00
06.013 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.013.8.243.11.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 8.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 41.000,00</b>

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009.26.782.15.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 5.000,00

Total do Órgão

R\$ 5.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

11.011.23.695.18.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 3.200,00

Total do Órgão

R\$ 3.200,00

Total dos Créditos

R\$ 1.777.824,00

**Art. 2º -** Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 5.000,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 3.200,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 61.000,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 40.000,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 836.000,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 392.000,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 49.500,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 2.300,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 57.600,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 1.000,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 36.600,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 78.600,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 29.824,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 104.500,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 39.700,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 16.800,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 16.200,00

03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 8.000,00

Total do Órgão

R\$ 1.777.824,00

Total da Anulação

R\$ 1.777.824,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Novembro de 2022.**

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**

PREFEITO

643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	8.200,00	1.777.824,00
00.01.0000.005	41.000,00	0,00
06.01.0002.015	252.624,00	0,00
07.01.0001.025	101.000,00	0,00
09.02.0018.018	1.375.000,00	0,00
Total Recurso	1.777.824,00	1.777.824,00